

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR.

Referente aos questionamentos recebidos até o momento tem-se a informar e esclarecer o que segue:

**QUESTIONAMENTO 01:**

empresa inscrita no CNPJ |

vem na forma da

Legislação Vigente *solicitar esclarecimentos* pelos motivos descritos e devidamente fundamentados a seguir:

O edital no seu item 6.1.11.2, conforme transcrição abaixo, está solicitando certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 para o item 02 do lote 4, ou seja: **MESA RETANGULAR** Superfície retangular de trabalho, medindo 0,75m x 0,45m com 0,74m de altura.

*6.1.11.2 Com relação ao lote de mobiliário de linha (Lote 04), deverão ser apresentados certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas) das linhas de produtos especificadas na Proposta, com comprovação através da apresentação de laudos/relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:*

*6.1.11.2.1 Item 01 – mesa retangular com porta CPU;*

*6.1.11.2.2 Item 02 – mesa retangular.*

De acordo com a NBR13966/2008 – Tabela 1 – Dimensões de mesas para escritório, a profundidade mínima (p1) da mesa de trabalho é 600mm. Assim a mesa solicitada com profundidade de 450mm não atente ao dimensional da norma, devendo ser excluída a exigência desse item.

Sem mais, agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

**RESPOSTA:** Diante do disposto na ABNT NBR 13966/2008, em relação ao Lote 04, item 01 – mesa retangular com porta CPU, ratifica-se a obrigatoriedade de apresentação do certificado de conformidade com comprovação através da apresentação de laudos/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e no que se refere ao Lote 04,

item 02 – mesa retangular, torna-se facultativa a apresentação do certificado de conformidade com comprovação através da apresentação de laudos/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Curitiba-PR, 29 de maio de 2017.

**Comissão Permanente de Licitação**